

CNES: 4170318 UNIDADE: SMS DEAMB MARACANA AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
40882	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	124.***-32
	Org. Social	GILVANIA BALBINO DOS SANTOS	136.***-79
Org. Social	JOYCE SOUZA DA ROCHA	117.***-40	
CNES: UNIDADE: SMS CAPSI ZIRALDO			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
53227	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	CHRISTIAN THOMAZ PEREIRA DE CARVALHO	098.***-05
	Org. Social	ARIADNE ALMEIDA DE FREITAS CASOLARE	055.***-16
	Org. Social	DANDARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	182.***-09
CNES: 2280701 UNIDADE: SMS CAPS AD II HELENO DE FREITAS AP 21			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	VÂNIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	009.***-92
	Org. Social	MAURÍCIO PINHEIRO DE VASCONCELLOS	035.***-37
	Org. Social	LILIAN GAMA TEODOZIO	089.***-47

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6631 de 27/11/2025, publicada no D.O.RIO de 28/11/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6742 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Estabelece Agenda Complementar de Reunião das Comissões de Técnicas de Avaliação (CTA) dos Contratos de Gestão: Nº 002/2021 com a Coordenação de Área de Planejamento 3.3 e Nº 001/2022 com a Coordenação de Área de Planejamento 4.0 celebrados com a Organização Social SPDM e Contrato de Gestão Nº 002/2021 com a Coordenação de Área de Planejamento 5.2 com a Organização Social Viva Rio para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.040285/2026-15,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião das Comissões de Avaliação previstas nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

RODRIGO DE SOUSA PRADO

CONTRATOS DE GESTÃO

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	002/2021	CAP-3.3	01/05/2021 a 30/04/2028	ABRIL	-	MAIO/JUN/JUL
				10/07 A 15/07/2026	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				12/10 a 15/10/2026	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-27
SPDM	001/2022	CAP-4.0	01/05/2022 a 30/04/2028	ABRIL	-	MAIO/JUN/JUL
				10/07 A 15/07/2026	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				12/10 a 15/10/2026	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-27
VIVARIO	002/2021	CAP-5.2	01/05/2021 a 30/04/2028	ABRIL	-	MAIO/JUN/JUL
				10/07 A 15/07/2026	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				12/10 a 15/10/2026	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-27

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SMS Nº 6735 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Resolução CGM-Rio nº 1954 de 25 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.038961/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores autorizados a emitir as Declarações de Conformidade na fase de Liquidação da Despesa (ELD) para os processos no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 6735 DE 28 DE ABRIL DE 2026

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA
SECOMS	LÚLIA DE MESQUITA BARRETO	11/161.812-3
SECOMS	WAGNER UBIRATAN CANDIDO ALVES	11/090.731-1
SECOMS	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE CARVALHO	12/212.859-3

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 29/04/2026, nº 28, página 41.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 590 - Designar, com validade a partir de 01/03/2026, **ALINE BULLIA FONSECA DE CARVALHO**, Subgerente III, Símbolo DAI06, matrícula 12/224.307-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente II, Símbolo DAS07, código 106035, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Daniella Mudesto Rosa São Thiago, matrícula 11/221.065-6, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 591 - Exonerar **LUCIENNE FRAYHA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/287.546-6, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 027563, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 592 - Exonerar, com validade a partir de 20/04/2026, **ELCIONE DOMINGUES DE ASSIS**, Agente de Administração, matrícula 10/210.596-3, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027290, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 593 - Dispensar, **FATIMA CRISTINA FERREIRA JOSE**, Médico Pediatria, matrícula 10/175.252-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026516, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 594 - Designar **FLAVIA GOMES DE AGUIAR CANATTO**, Enfermeiro, matrícula 12/197.197-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 009852, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.